

Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação

Detalhes da Manifestação

Dados Básicos da Manifestação

Tipo de Manifestação: Acesso à Informação

Esfera: Federal

NUP: 48003.002423/2023-65

Órgão Destinatário: ANEEL – Agência Nacional de Energia Elétrica

Órgão de Interesse:

Assunto: Fiscalização do Estado

Subassunto:

Data de Cadastro: 16/03/2023

Situação: Concluída

Data limite para resposta: 10/04/2023

Canal de Entrada: Internet

Modo de Resposta: Pelo sistema (com avisos por email)

Registrado Por: Rita de Cássia Fernandes Braga

Tipo de formulário: Acesso à Informação

Serviço:

Outro Serviço:

Teor da Manifestação

Resumo:

Extrato: Por ordem do Presidente da Câmara Municipal de Jacareí, o Vereador Abner Rosa, encaminho cópia digital do Requerimento nº 51/2023.

À ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica, solicitando fiscalização e providências quanto à ineficiente prestação de serviços por parte da EDP com relação à poda de árvores na Rua Gilberto Freire, defronte dos números 78 e 88, no Bairro Villa Branca, neste Município.

Proposta de melhoria:

Município do local do fato: Jacareí

UF do local do fato: SÃO PAULO

Local:

Anexos Originais

req [2023] 0051 [trabalho] pesporte.pdf

Não há anexos complementares.

Não há textos complementares.

Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação

Detalhes da Manifestação

Tipo de Resposta	Data/Hora	Teor da Resposta	Decisão
Resposta Conclusiva	27/03/2023 18:18	<p>Prezada, O Serviço de Informações ao Cidadão (SIC) da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL agradece o seu contato, e, em atenção à sua solicitação, informamos que as podas de árvores são de obrigação das prefeituras. Mesmo localizadas em calçadas de propriedade privada, são de responsabilidade pública, é o que diz o artigo 99 do Código Civil, porém, as distribuidoras, autorizadas pelas prefeituras, podem realizar de forma rotineira as podas de vegetação. No que se refere às fiscalizações, o seu pedido pode ser enviado para o Protocolo Geral da ANEEL: SGAN Quadra 603, Módulos I e J CEP: 70.830-110 ou ainda pelo protocolo digital, por meio do link: https://antigo.aneel.gov.br/web/guest/protocolo-digital. Para mais informações relacionadas ao setor elétrico e a ANEEL, visite nosso endereço eletrônico abaixo e acesse os serviços prestados pela Agência: https://www.gov.br/aneel/pt-br/canalais_atendimento/processo-eletronico/consulta-processual, Página Inicial > Processos > Consulta Processual. Clique no link referente ao SICNETWEB e faça seu cadastro. Ao escolher sua senha, atente-se que ela deve conter ATÉ oito caracteres alfanuméricos.</p> <p>Atenciosamente, Serviço de Informações ao Cidadão Superintendência de Fiscalização dos Serviços de Eletricidade–SFE Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL</p>	Acesso Concedido

Denúncia de descumprimento

Não há registro de denúncias de descumprimento.

Dados de Encaminhamento

Não há registros de encaminhamento.

Dados de Prorrogação

Não há registros de prorrogações.